**PORTARIA-DRH Nº 134, DE 13 DE JULHO DE 2018**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; nos termos da Decisão nº 5583/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e do que consta do Processo nº 001‑001065/2012, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria-DRH nº 39, de 26 de março de 2013, publicada no DCL de 27/3/2013, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora LUSIA MARIA GOMES LIMA, matrícula nº 11.219-59, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, Classe Especial, Padrão 49-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de adicional por tempo de serviço e 8/10 da retribuição mensal do CL‑01, 1/10 da retribuição mensal do CL-12 e 1/10 da representação mensal do CL‑12, para excluir na fundamentação legal a expressão “além do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, c/c o art. 7º da Lei nº 1.004/1996, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/1996, c/c o art. 4º, parágrafo único da Lei nº 1.864/1998; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias nºs 4/2006 e 165/2006”, e incluir na fundamentação legal a expressão “além do art. 1º da Lei nº 1.004/1996, c/c os artigos 4º da Lei nº 1.141/1996 e 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998”; e excluir a expressão “8/10 da retribuição mensal do CL‑01”, em cumprimento à Decisão nº 5583/2017 – TCDF, ficando inalterados os demais termos da portaria.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 17/7/2018